



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1493, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Autorizar a contratação da empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.000377/2025-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, vencedora do item 1 da licitação Pregão Eletrônico 90007/2025 (SEI 0695237), valor global de R\$15.869,00, conforme tabela abaixo e nos termos do Relatório 2 PE 90007/2025 (SEI 0699896), e PARECER Nº 93/2025-CLIC/CGALC/DIRAD, SEI 00703418:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und. de Medida	Quantidade de etapas	Valor unitário	Valor Total
01	Serviço especializado em controle de vetores e pragas urbanas para realização de procedimentos de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências do Complexo Predial da SUDAM	Serviço	08	R\$ 1.983,63	R\$ 15.869,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/10/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705033** e o código CRC **A025A7EE**.